



5.119

TERMO ADITIVO Nº 671/2020
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 219/2020

Processo Administrativo: nº 3.036/2020

Dispensa: nº 18/2020

Assunto: Prorrogação Contratual

Contrato de Gestão Originário: nº 219/2020

Contratada: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO

Objeto: Apoio técnico, gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de saúde - SUS, as diretrizes e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de assegurar assistência integral, resolutiva e de qualidade no âmbito da Rede de Saúde Municipal.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 67.995.027/0001-32, com sede nesta cidade e Comarca, na Rua José Claudio Alves dos Santos nº 585 – Remanso Campineiro, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO**, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 07.400.978/0001-90, com endereço na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, nº 923, Centro, CEP 19300-000, na cidade de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, e com estatuto social arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 006705 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Presidente Bernardes, neste ato representada por, **Fabio Cardoso Omito**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.347.948-X, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 356.848.148-08, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** é firmado com base nas disposições legais contidas nas Leis Municipais nº 1.395 de 31 de maio de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.519 de 29 de abril de 2005 e pela Lei nº 3.322, de 24 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 08 de março de 2016, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 3.036/2020, no Contrato Público originário firmado sob nº 219/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 27 de dezembro de 2020.



5.12

2.2. O contrato será extinto, ao ser emitida a Ordem de Início de Serviços a favor da Organização Social, que vier a sagrar-se vencedora de novo certame.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O repasse mensal é de R\$ 8.609.835,22 (oito milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correspondentes à execução do presente Termo, no exercício de 2021, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas** as demais cláusulas constantes do contrato nº 219/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Instrumento, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 23 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Denis André José Crupe


ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO
Fabio Cardoso Omito



5.12/1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3.036/2020
TERMO ADITIVO: nº 671/2020
OBJETO DO T.A: Prorrogação contratual.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 23 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Angelo Augusto Perugini
Cargo: Prefeito
CPF: 377.210.706-00



5.122
18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Mary Guiomar Almeida Rocha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 933.899.495-34

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame licitatório.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabio Cardoso Omito

Cargo: Conselheiro Presidente

CPF: 356.848.148-08

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



M.I.S.M.S. nº 50/2021

Protocolo Web nº. 1267/2021

Para: Sec. de Finanças – Depto. De Contabilidade

A/C: Hélio Oliveira

De: SMS/Depto. de Planejamento/ Div. De Gestão do F.M.S.

Hortolândia, 06 de janeiro de 2021.

Ref.: Anulação de empenho e Reempenho

Contratada: 5384 - Associação Metropolitana de Gestão

Processo: 3036/2020

Solicitamos anulação das Notas de Empenho 29/0, no valor total de R\$ 1.865.020,01 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil vinte reais e um centavo) para correção de código de aplicação.

O Reempenho deverá onerar a ficha orçamentária 580 – Fonte 5 – Código de Aplicação: 312-0003 - Enfrentamento Coronavírus, no valor de anulação de R\$ 560.102,40 (quinhentos e sessenta mil cento e dois reais e quarenta centavos) e Código de Aplicação: 800-0002 - Incremento Teto MAC, no valor de anulação de R\$ 1.304.917,61 (um milhão trezentos e quatro mil novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

Atenciosamente,

Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
07/01/2021		3036/2020	580
INTERESSADO	C.N.P./C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
5384 - ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO	007.400.978/0001-90	033	643-
ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE	
R. Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923 - Centro - Presidente Bernardes -	19300-000	4617-4090	
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA	
	Conforme Memorial Descritivo	Conforme Memorial	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		10 dias fora da dezena	SESSENTA DIAS
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.06 - BLOCO ASSIST. HOSPIT	10
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	SUB FUNÇÃO
2445 - Gestão dos Serviços de Saúde	3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO	0 -	302
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			PROGRAMA
05.800.0002 - INCREMENTO TETO MAC			0206
ATIVO NÃO FINANCEIRO			CONVENIO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
50.821.810,00	4.494.087,55	1.304.917,61	45.022.804,84
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4
1.304.917,61	0,00	0,00	0,00
COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS		CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.304.917,61	1588	Terceirização - Contrato Gestão	1.304.917,61
TOTAL		1.304.917,61	TOTAL		1.304.917,61

ITENS DA NOTA					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO		
1	0	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO PARA O APOIO TÉCNICO, O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SER	1.304.917,6100	1.304.917,61
TOTAL						1.304.917,61

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
07/01/2021		3036/2020	580
INTERESSADO	C.N.P./J.C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
5384 - ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO	007.400.978/0001-90	033	643-
ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE	
R. Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923 - Centro - Presidente Bernardes -	19300-000	4617-4090	
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA	
	Conforme Memorial Descritivo	Conforme Memorial	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		10 dias fora da dezena	SESENTA DIAS
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.06 - BLOCO ASSIST. HOSPIT	10
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÓMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	SUB FUNÇÃO
2445 - Gestão dos Serviços de Saúde	3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO	0 -	302
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			PROGRAMA
05.312.0003 - FNS CORONAVIRUS - COVID 19 - CONTRAPARTIDA			0206
ATIVO NÃO FINANCEIRO			ADIANTEMENTO
			NÃO
			CONTRATO
			219/2020
			CONVÊNIO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO														
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR					VALOR EMPENHADO.			SALDO					
	3.933.985,15					560.102,40			46.327.722,45					
50.821.810,00	COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12		
	560.102,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	560.102,40	1588	Terceirização - Contrato Gestão	560.102,40	
TOTAL		560.102,40	TOTAL		560.102,40	

ITENS DA NOTA					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO		
1	0	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO PARA O APOIO TÉCNICO, O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SER	560.102,4000	560.102,40
TOTAL						560.102,40

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070